

# PROJETO DE LEI CM Nº 091-03/2015

**Denomina de THEOBALDO STEIN a Praça Pública localizada no Bairro Jardim do Cedro.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Praça Theobaldo Stein, a praça localizada no quarteirão formado pelas Ruas Antônio Silvestre Arenhart, Estácio de Sá, Frederico H. Dellbrugge e Rua Tomé de Souza no Bairro Jardim do Cedro, considerado como Setor 10, Quadra 90, Lote 372, correspondendo à Área Verde nº 1 do Loteamento Antares XVI, indicada no mapa anexo que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de novembro de 2015.

ERNANI TEIXEIRA DA SILVA  
Vereador

# MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:**

Theobaldo Stein nasceu no dia 1º de novembro de 1910 no Bairro Moinhos, nesta cidade. Era filho de Henrique Stein Filho e Anastacia Lenz.

Casou-se em 28 de junho de 1939 com Luisa Mallmann. Foram morar em São Bento, hoje, Bairro Jardim do Cedro, na propriedade que ele comprou de 46 hectares de terra.

Seu Theobaldo trabalhou como agricultor com a família. Ele, a esposa e mais 12 filhos, durante toda a sua vida.

Muito trabalho e luta marcaram a vida no Sindicato Rural de Lajeado, onde foi um dos fundadores e o 1º Presidente no ano de 1965. Na ARLA ele também foi Presidente nos anos de 1966, 1967 e 1968.

Lutou muito pela sua comunidade Católica Santo Inácio de Lajeado, e, inclusive, foi eleito suplente de vereador.

Theobaldo faleceu no dia 19 de julho de 2010 onde o mesmo alcançou a idade de 99 anos.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria à apreciação.

Atenciosamente,

ERNANI TEIXEIRA DA SILVA  
Vereador